



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 103/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE
GARANHUNS, o(a) servidor(a) CLEIDE PINHO DA SILVA, Matrícula Nº. 5.048,
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Administração, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o Art. 91 e
inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através
da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 04 de
janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000